

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 142-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Kralsimy Deisey Lazaro da Trindade**, solteiro, natural de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Novembro de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **Custodio Conceição da Trindade e de Lucrécia Domingas Lázaro**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e três, reside efetivamente na casa número cento e oitenta e cinco, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito